



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Processo Administrativo nº. 039/2026)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO Nº.: 039 / 2026

CATEGORIA DO OBJETO: Água Mineral

ÁREA REQUISITANTE: Almoxarifado

RESPONSÁVEL ou EQUIPE DE PLANEJAMENTO: Felipe Rodrigues Gomes Figueiro

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este documento tem como objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de líquido água mineral natural, sem gás, com o objetivo suprir as necessidades rotinas de Copa e Cozinha que tem como praxe servir nas Atividades Legislativas, como sessões Ordinárias, Audiências Públicas e demais Solenidades.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL

3.1. A previsão de contratação foi considerada no Plano de Contratações Anual 2026, de 19 de dezembro de 2025, sob código nº 107 - Materiais de Gêneros de Alimentação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos necessários

4.1. Não serão aceitos materiais cujo invólucro esteja violado, tais como quaisquer não atendimentos à descrição detalhada dos materiais prevista em edital;

4.2. Sugere-se a adoção da Ata de Registro de Preço para melhor planejamento, evita-se que sobrem excedentes não utilizados, e a Ata permite que só se peça o que será estritamente necessário;

4.3. A entrega deverá ser parcial de acordo com a demanda operacional;

Da natureza da contratação

4.4. A presente contratação destina-se ao fornecimento de água mineral em galões e garrafas de 510 ml, de forma parcelada e sob demanda, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades permanentes da Administração durante o período de vigência da ata.

4.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da contratação por meio de termo de contrato ou por outro instrumento hábil.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



5.1. A estimativa das quantidades para a contratação é fundamentada na análise da demanda histórica de materiais semelhantes acrescidos de margem de segurança operacional.

5.2. Desta forma, obtém-se as quantidades estimadas abaixo:

Item	Quantidade
GALÃO de 20L DE ÁGUA MINERAL - REPOSIÇÃO	2000
ÁGUA MINERAL - GARRAFA 510ML	9000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O item em questão possui contratações similares realizadas por diversos órgãos e entidades públicas, indicando que não se trata de uma demanda exclusiva ou incomum para o mercado.

6.2. Devido à simplicidade do item demandado, não será preciso realizar audiências ou consultas públicas para coletar contribuições do mercado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estudo de Preços:

Item	Quantidade	Preço unitário	Preço total
GALÃO de 20L DE ÁGUA MINERAL - REPOSIÇÃO	2000	R\$ 11,75	R\$ 23.500,00
ÁGUA MINERAL - GARRAFA 510ML	9000	R\$ 1,01	R\$ 9.090,00

7.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 32.590,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais) obtido através do histórico da última contratação registrada no sistema.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A aquisição de Água Mineral estima-se o abastecimento por 12 meses como um fluxo normal de processos padrão, eficiente e dinâmico;

8.2. A entrega será parcial de acordo com a demanda;

8.3. Caso identificar-se avarias e demais não cumprimentos ao descritivo dos materiais presentes em edital, o fornecedor deverá ser notificado e deverá realizar a troca em garantia sem custos adicionais.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Uma vez que o número de Audiências Públicas e Sessões Solenes variam durante o exercício impactam na operacionalidade, logo, poderá não haver a necessidade de aquisição total dos itens ao longo da vigência da Ata.



9.2. Visando o princípio da economicidade, a entrega deverá ser parcial, sendo apenas solicitada quando houver necessidade de reposição por motivo de baixo nível de estoque.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Garantia de qualidade do produto.

10.2. Amparo total em caso de defeito de embalagem e troca em garantia.

10.3. Evitar impactos nas atividades legislativas causadas por desabastecimento.

10.4. A disponibilização contínua dos insumos do setor de copa e cozinha para a realização ininterrupta de suas atividades.

10.5. Uma gestão administrativa mais econômica e eficiente, através da facilidade do abastecimento por via de Ata de Registro de Preço de acordo com a demanda.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A edilidade dispõe de funcionários para fiscalização e gestão contratual.

11.2. Previamente à celebração do contrato, será necessária a adoção das medidas administrativas para formalização da contratação e, posteriormente à celebração do contrato, entende-se conveniente que os responsáveis pelo acompanhamento contratual sejam instruídos sobre as cláusulas e obrigações pactuadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. No âmbito desta Casa, não há contratação correlata e/ou interdependente.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Para a presente contratação não foi identificado nenhum impacto ambiental, uma vez que se destinam à coleta seletiva presente nesta casa.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

14.1. A contratação em questão é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se da aquisição de um material imprescindível à realização das atividades essenciais ao desempenho das atribuições legislativas, justificando-se pela própria natureza do serviço contratado.



**CÂMARA DE
SUZANO** Sua voz
tem vez



Suzano, 03 de junho de 2026.

FELIPE RODRIGUES GOMES FIGUEIRO
Gestor de Almoxarifado

*** **

Despacho: aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente



ANEXO I
Análise de Riscos

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
1. Avarias	Média	Alto	Embalagens danificadas, invólucros violados, alterações perceptíveis no conteúdo.
2. Atrasos	Média	Alto	Podem gerar desabastecimento em caso de morosidade na entrega
3. Marca Incorreta	Média	Alto	Divergência em relação ao edital.
4. Descrição Incorreta	Baixa	Alto	Divergência em relação ao edital, inviabilizando a utilidade do produto.

AÇÃO PREVENTIVA

DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL(IS)
RISCO 1	Conferência no ato da entrega	Felipe Rodrigues Gomes Figueiro
RISCO 2	Acompanhamento e cobrança de contato via e-mail	Felipe Rodrigues Gomes Figueiro
RISCO 3	Conferência no ato da entrega	Felipe Rodrigues Gomes Figueiro
RISCO 4	Conferência no ato da entrega	Felipe Rodrigues Gomes Figueiro

AÇÃO CONTINGENCIAL

DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL(IS)
RISCO 1	Formalizar e solicitar troca imediata do material em estado de avaria,	Felipe Rodrigues Gomes Figueiro
RISCO 2	Acionar a Comissão de Responsabilização de Fornecedores para adotarem medidas administrativas	Felipe Rodrigues Gomes Figueiro
RISCO 3	Formalizar e solicitar troca/correção e justificativa	Felipe Rodrigues Gomes Figueiro
RISCO 4	Formalizar e solicitar troca/correção e justificativa	Felipe Rodrigues Gomes Figueiro

Suzano, 03 de junho de 2026.

Elaboração:

FELIPE RODRIGUES GOMES FIGUEIRO
Gestor de Almoxarifado